

Vivo Fixo Ilimitado Empresas Brasil - Camp 50

Comunicação sem fronteiras para que você possa focar no crescimento do seu negócio

Oferta: Vivo Fixo Ilimitado Empresas Brasil - Camp 50

Oferta Digital: Não

Prazo de Vigência: 24 meses

Prazo de Comercialização: Indeterminado

Abrangência: NACIONAL

Código da Oferta: VIV202511002951

Tecnologia: FWT|VoIP, Consulte no site <https://vivo.com.br/para-empresas/> a disponibilidade do serviço para a sua empresa.

Recomendações de Uso: Para informações de recomendações de uso, acesse o link:

<https://vivo.com.br/para-empresas.>

SERVIÇOS ADICIONAIS

- Apontador Business, N/A


Ligações:

Minutos ilimitados fixo-fixo local e LDN e fixo-móvel Local e LDN para qualquer operadora com o uso do CSP 51

Adicionais:

Apontador Business

Taxas Adicionais	O cliente será isento da cobrança das seguintes taxas do serviço de banda larga: instalação (R\$280,00) e adesão (R\$120,99), mediante fidelidade de 24 meses.
Preço	R\$ 239,93
Preços Individuais dos Serviços da Oferta Conjunta	Serviço Telecom: R\$219,93, Serviços Digitais: R\$20,00
Critérios de Reajuste	Índice: IPCA Data-base: 01/09/2025 Periodicidade: 12 meses
Fidelização	Os descontos nas ofertas mediante fidelidade de 24 meses será de R\$ 189,93. Aplicados os descontos, o valor mensal da oferta será R\$ 50. Essa oferta prevê refidelização automática após o primeiro período da vigência.
Multa por Rescisão Antecipada	<u>Em caso de cancelamento, o valor da multa a ser aplicado, é o cálculo dos meses restantes de contrato multiplicado pelo valor fixo de R\$400,00, de acordo com a oferta contratada.</u>

Modalidade de contratação:	Pós pago
Condições de pagamento:	Boleto Bancário
Educação para consumo:	 Esclarecimentos sobre o conteúdo da Etiqueta podem ser encontrados no site http://gov.br/anatel/etiqueta . Use o QRCode ou acesse a página para saber mais sobre esta Etiqueta, realizar comparação de Ofertas e obter informações sobre seus direitos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Canais de Atendimento: 10315, App Vivo ou Vivo Empresas.

Acesso com o número de outra operadora ligue 1058. Para necessidades especiais de fala/audição, ligue 142. Ouvidora: 08007751212. Contratações: Loja Vivo, site Vivo ou 10315.

Detalhes da Oferta: * Os descontos nas ofertas mediante fidelidade de 24 meses será de R\$ 189,93. Aplicados os descontos, o valor mensal da oferta será R\$ 50,00.

* A contratação dos serviços está sujeita a prévia análise de crédito.

* A oferta possui o produto "APONTADOR BUSINESS", incluído como serviço adicional.

* Oferta sujeita a renovação automática, após a conclusão do prazo de vigência na mesma.

* Lista de serviços incluídos na assinatura: "Chamada em Espera", "Transferência de chamadas", "Conferência a três", "Bloqueio de chamadas", "Caixa Postal", "Identificador de chamadas".

Para mais informações da Oferta, consulte o Anexo da Etiqueta disponível em <https://vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/condicoes-ofertas>.

Versão: Versão: V3 - Campo: TIPO_PERIODICIDADE_VIGENCIA - De: indeterminada - Para: meses - Em: 08/06/2026

Versão: V3 - Campo: DURACAO_VIGENCIA - De: 0 - Para: 24 - Em: 08/06/2026

Versão: V2 - Campo: LISTA_PUC - De: N/A - Para: - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: DETALHES_OFERTA - De: * Os descontos nas ofertas mediante fidelidade de 24 meses será de R\$ 189,93. Aplicados os descontos, o valor mensal da oferta será R\$ 50. Essa oferta prevê refidelização automática após o primeiro período da vigência.

* A contratação dos serviços está sujeita a prévia análise de crédito.

* A oferta possui o produto "APONTADOR BUSINESS", incluído como serviço adicional.

* Oferta sujeita a renovação automática, após a conclusão do prazo de vigência na mesma.

* Em caso de cancelamento antecipado, a multa pela rescisão será de R\$400,00, proporcional ao tempo restante do prazo de fidelidade.

* Lista de serviços incluídos na assinatura: "Chamada em Espera", "Transferência de chamadas", "Conferência a três", "Bloqueio de chamadas", "Caixa Postal", "Identificador de chamadas". - Para: * Os descontos nas ofertas mediante fidelidade de 24 meses será de R\$ 189,93. Aplicados os descontos, o valor mensal da oferta será R\$ 50,00.

* A contratação dos serviços está sujeita a prévia análise de crédito.

* A oferta possui o produto "APONTADOR BUSINESS", incluído como serviço adicional.

* Oferta sujeita a renovação automática, após a conclusão do prazo de vigência na mesma.

* Lista de serviços incluídos na assinatura: "Chamada em Espera", "Transferência de chamadas", "Conferência a três", "Bloqueio de chamadas", "Caixa Postal", "Identificador de chamadas". - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: EDUCACAO_CONSUMO - De: Esclarecimentos sobre o conteúdo da Etiqueta podem ser encontrados no site <http://gov.br/anatel/etiqueta>. - Para: Esclarecimentos sobre o conteúdo da Etiqueta podem ser encontrados no site <http://gov.br/anatel/etiqueta>.

Use o QRCode ou acesse a página para saber mais sobre esta Etiqueta, realizar comparação de Ofertas e obter informações sobre seus direitos. - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: NOME_AGRUPADOR_SVA_STFC_SERVICOS_ADICIONAIS - De: Apontador Business - Para: Não se aplica - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: LIGACOES_STFC - De: Minutos ilimitados fixo-fixo local e LDN e fixo-móvel Local e LDN para qualquer operadora com o uso do CSP 15 - Para: Minutos ilimitados fixo-fixo local e LDN e fixo-móvel Local e LDN para qualquer operadora com o uso do CSP 51 - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: DATA_BASE_REAJUSTE - De: - Para: 01/09/2025 - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Template do documento Etiqueta Padrão alterado - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: MULTA_RESCISAO_ANTECIPADA - De: 0 - Para: Em caso de cancelamento, o valor da multa a ser aplicado, é o cálculo dos meses restantes de contrato multiplicado pelo valor fixo de R\$400,00, de acordo com a oferta contratada. - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: INDICE_REAJUSTE - De: - Para: IPCA - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: BENEFICIO_FIDELIZACAO - De: N/A - Para: Os descontos nas ofertas mediante fidelidade de 24 meses será de R\$ 189,93. Aplicados os descontos, o valor mensal da oferta será R\$ 50. Essa oferta prevê refidelização automática após o primeiro período da vigência. - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: TIPO_PERIODICIDADE_VIGENCIA - De: - Para: indeterminada - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: TAXAS_ADICIONAIS - De: 120,99 - Para: O cliente será isento da cobrança das seguintes taxas do serviço de banda larga: instalação (R\$280,00) e adesão (R\$120,99), mediante fidelidade de 24 meses. - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: CANAIS_ATENDIMENTO - De: Canais de Atendimento: 10315, App Vivo ou Vivo Empresas.

Acesso com o número de outra operadora ligue 1058. Para necessidades especiais de fala/audição, ligue 142. Ouvidora: 08007751212. Contratações: Loja Vivo, site Vivo ou 10315. - Para: 10315, App Vivo ou Vivo Empresas.

Acesso com o número de outra operadora ligue 1058. Para necessidades especiais de fala/audição, ligue 142. Ouvidora: 08007751212. Contratações: Loja Vivo, site Vivo ou 10315. - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: PERIODICIDADE_REAJUSTE - De: - Para: 12 - Em: 02/06/2026

Versão: V2 - Campo: DURACAO_VIGENCIA - De: - Para: 0 - Em: 02/06/2026

Versão: V1 - Campo: DESCONTO_FIDELIZACAO - De: 0,00 - Para: 0 - Em: 30/10/2025

Versão: V1 - Campo: DT_FIM_COMERCIALIZ - De: 31/10/2025 - Para: 31/12/2999 - Em: 30/10/2025

Versão: V1 - Campo: DETALHES_OFERTA - De: * A contratação dos serviços está sujeita a prévia análise de crédito.

* A oferta possui o produto "APONTADOR BUSINESS", incluído como serviço adicional.

* Oferta sujeita a renovação automática, após a conclusão do prazo de vigência na mesma.

* Em caso de cancelamento antecipado, a multa pela rescisão será de R\$400,00, proporcional ao tempo restante do prazo de fidelidade.

* Lista de serviços incluídos na assinatura: "Chamada em Espera", "Transferência de chamadas", "Conferência a três", "Bloqueio de chamadas", "Caixa Postal", "Identificador de chamadas". - Para: * Os

descontos nas ofertas mediante fidelidade de 24 meses será de R\$ 189,93. Aplicados os descontos, o valor mensal da oferta será R\$ 50. Essa oferta prevê refidelização automática após o primeiro período da vigência.

- * A contratação dos serviços está sujeita a prévia análise de crédito.
- * A oferta possui o produto "APONTADOR BUSINESS", incluído como serviço adicional.
- * Oferta sujeita a renovação automática, após a conclusão do prazo de vigência na mesma.
- * Em caso de cancelamento antecipado, a multa pela rescisão será de R\$400,00, proporcional ao tempo restante do prazo de fidelidade.
- * Lista de serviços incluídos na assinatura: "Chamada em Espera", "Transferência de chamadas", "Conferência a três", "Bloqueio de chamadas", "Caixa Postal", "Identificador de chamadas". - Em: 30/10/2025

Versão: V1 - Campo: LINK_ETIQUETA_PADRAO - De: Para mais informações da Oferta, consulte o Complemento da Etiqueta disponível em <https://vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/condicoes-ofertas>. - Para: Para mais informações da Oferta, consulte o Anexo da Etiqueta disponível em <https://vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/condicoes-ofertas>. - Em: 30/10/2025

Versão: V1 - Campo: VALORES_TAXAS_ADICIONAIS - De: 280,00 - Para: 280 - Em: 30/10/2025

Versão: V1 - Campo: PRECOS_INDIVIDUAIS_OFERTA_CONJUNTA - De: Serviço Telecom: R\$230,03, Serviços Digitais: R\$9,90 - Para: Serviço Telecom: R\$219,93, Serviços Digitais: R\$20,00 - Em: 30/10/2025

Versão: V1 - Campo: MULTA_RESCISAO_ANTECIPADA - De: 0,00 - Para: 0 - Em: 30/10/2025

V.0

Nota manual V2:V.0

Nota manual V3:V.0

ANEXO DA OFERTA

VIVO VOZ FIXA

1. OBJETO:

1.1. Esta Oferta é realizada pela **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.558.157/0001-62 com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP (doravante denominada "**VIVO**"), dentro de sua Área de Prestação determinada pela área geográfica constante dos Termos de Autorização das Regiões I, II e III do Plano Geral de Autorização (PGA).

1.2. Para participar da Oferta, o Cliente deve aceitar integralmente as condições e características previstas na Etiqueta da Oferta e no presente Anexo da Oferta. Ainda, caso o Cliente realize a contratação e adesão em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado válido para fins de concordância com as presentes disposições.

1.3. A contratação da Oferta é válida para clientes novos ou da base, a partir de 1 (uma) linha.

2. CONDIÇÕES E REGRAS DA OFERTA

2.1. É obrigação do CLIENTE garantir que a instalação dos equipamentos necessários à prestação dos serviços não será impedida por obstáculos físicos que comprometam a conclusão dos trabalhos.

2.2. Os benefícios financeiros previstos neste termo serão concedidos a partir da data de ativação dos serviços contratados, se concluída satisfatoriamente a instalação.

2.3. Esta Oferta é destinada a qualquer pessoa jurídica, com CNPJ ou CPF sendo proibida a utilização dos serviços ora contratados de forma residencial.

2.4. Estão excluídos desta Oferta os serviços abaixo descritos, os quais são tarifados, conforme Plano contratado:

2.4.1. Ligações recebidas a cobrar;

2.4.2. Chamadas realizadas para números especiais, tais como 0500, 0300, 0303, 0900 ou outros números com cobrança reversa;

2.4.3. Chamadas realizadas para qualquer rádio;

2.4.4. Chamadas de Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, quando não contratadas;

2.4.5. Chamadas destinadas a códigos de 3 dígitos ou chamadas originadas ou terminadas em serviços ou aparelhos via satélite.

2.5. O valor da mensalidade da franquia será cobrado em fatura.

2.6. Os Serviços de Voz Fixa são partes integrantes desta Oferta não podendo ser cancelados de forma parcial ou integral. O pedido de cancelamento de qualquer serviço que compõe os planos implica na desvinculação dessa Oferta.

2.7. Entende-se por ciclo, o período correspondente ao faturamento dos serviços contratados. Poderá haver desconto proporcional ao primeiro mês, caso o ciclo do faturamento não corresponda a 30 (trinta) dias.

2.8. Referente à **franquia de minutos** dos planos:

2.8.1.1. Os minutos inclusos são aplicáveis nas chamadas Locais quando originadas na Rede Vivo (Fixa).

2.8.1.2. Os minutos inclusos não contemplam ligações para números especiais (Auxílio à Lista, 0300, 0500, 0900, tri-dígitos). Ligações para estes números serão tarifadas como excedentes, conforme tipo e custo da ligação originada.

2.8.1.3. **Não serão cobradas as Chamadas** originadas para os Serviços Públicos de Emergência e de Utilidade Pública ofertadas pelas prestadoras dos serviços de telecomunicações, nos termos da regulamentação vigente.

2.8.1.4. As chamadas de Longa Distância Nacional realizadas com o CSP 15 serão bonificadas. As tarifas de Longa Distância Nacional realizadas com qualquer outro CSP diferente do CSP 15 serão tarifadas conforme a prestadora selecionada.

2.8.1.5. As chamadas recebidas a cobrar e acessos à Caixa Postal não estão inclusas no pacote de minutos da Oferta. Estas chamadas serão tarifadas como excedentes, de acordo com os valores informados na tabela incluída no item 2.4.1.6.

2.8.1.6. As chamadas de Longa Distância Internacional realizadas com qualquer outro CSP (Código de Seleção da Prestadora), serão tarifados conforme o Plano Básico da Prestadora selecionada.

2.9. Unidades de **Tempo de Tarifação**:

Nesta Oferta devem ser observados os seguintes limites:

I. O tempo inicial de tarifação é de 30 (trinta) segundos;

II. A partir do 30º (trigésimo) segundo a unidade de tempo de tarifação é de 06 (seis) segundos, onde será cobrado 1/10 do preço do minuto;

III. Caso haja chamadas sucessivas inferior a 30 segundos, efetuadas entre o mesmo Código de Acesso de origem e destino, e o tempo compreendido entre o final de uma chamada e o início da chamada seguinte for inferior ou igual a 120 (cento e vinte) segundos, os tempos das chamadas devem ser somados, considerando-se o somatório do tempo das chamadas como sendo uma única ligação.

3. CONSUMO DOS BENEFÍCIOS DA OFERTA

3.1. Habilitação, Assinaturas e Franquias

3.1.1. O valor de habilitação, mudança de endereço, assinatura básica e franquias de minutos, quando houver, terão condições promocionais, conforme explícito no informe de preços.

4. ENCERRAMENTO DA OFERTA E CESSÃO DE BENEFÍCIOS

4.1. Os Clientes deixarão de usufruir dos benefícios desta Oferta, em caso de:

- Término da Oferta;

- Cancelamento do serviço contratado;
- Extinção da Oferta ou serviço contratado;
- Migração do Cliente para qualquer produto não elegível a esta Oferta;
- Em caso de mudança de endereço para região não abrangida por esta Oferta, haverá uma nova consulta de disponibilidade, para análise de quais serviços serão oferecidos, e se as condições serão mantidas;
- Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do Cliente, inclusive, mas não se limitando, ao uso indevido dos serviços, estando o Cliente sujeito à responsabilização civil e/ou penal.

4.2. Após o período de fidelização os valores promocionais retornarão para as condições previstas nos respectivos serviços que serão cobrados de acordo com os preços sem fidelização à época da contratação disponível na Etiqueta da Oferta ou serão devidamente comunicados se praticados novos valores promocionais.

4.3. Em caso de encerramento dessa Oferta o Cliente deverá realizar adesão a uma nova antes da data de extinção. Caso isso não ocorra, a VIVO poderá habilitá-lo em outra Oferta que possua igual ou menor valor e sem Prazo de Permanência.

4.4. A rescisão do(s) Contrato(s) de Serviço pelo Cliente, e/ou respectivas ofertas, antes do prazo mínimo de fidelidade 24 (vinte e quatro), sujeitará o Cliente ao pagamento de multa compensatória, conforme indicado no Contrato de Permanência, calculada de forma pro-rata ao restante do cumprimento do prazo.

4.5. Caso o Cliente fidelizado venha a cancelar os serviços antes do período de permanência do contrato, esse imediatamente deixará de ter direito aos benefícios da Oferta, com cobrança pro rata referente ao período utilizado do início do ciclo até a data do cancelamento.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. Os serviços contidos nesta Oferta, podem estar atrelados ao respectivo Contratos de Permanência pelo prazo de permanência mínima de 24 (vinte e quatro) a contar da data de ativação dos serviços, tendo em vista o recebimento dos benefícios concedidos nos preços dos serviços.

5.2. O Cliente, poderá solicitar a alteração de número da linha a qualquer tempo, através dos canais de atendimento da VIVO.

5.3. A cada linha adquirida a mais, será somada o valor da mensalidade da referida linha no valor final da Oferta.

5.4. A cobrança dos serviços contratados e as linhas adicionais adquiridas na mesma Oferta serão faturados na mesma Nota Fiscal (conta telefônica).

5.5. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios desta promoção, bem como dos serviços a eles vinculados, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que dê causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios desta promoção e/ou dos

serviços vinculados. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços desta promoção caso constate consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida destes. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais. A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção/correção ao uso indevido, abusivo e/ou fraudulento, sempre que caracterizada tal ilegalidade, conforme casos analisados pela empresa.

5.6. Na hipótese de divergência entre este documento e o Contrato de Prestação do Serviço prevalecerá este último.

5.7. A Alteração de quaisquer condições previstas na Oferta configura a rescisão da Oferta atual e a contratação de uma nova Oferta, sujeita a cobrança de nova taxa de adesão.

5.8. A VIVO se reserva ao direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Oferta, observadas as condições previstas na regulamentação em vigor.

São Paulo/SP, 01 de setembro de 2025

TELEFÔNICA BRASIL S.A.